



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 085/17, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no
uso de suas atribuições legais, e
Considerando as Leis Municipais nº 228/86 e nº 491/94, e
Considerando o Processo Administrativo nº. 0687/17, de
31/01/2017,

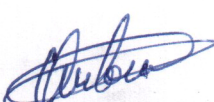
RESOLVE:

ALTERAR, o percentual de gratificação de **NÍVEL
UNIVERSITÁRIO** de **15%** (quinze por cento) para **30%** (trinta por cento), da Servidora abaixo
relacionada, produzindo efeito retroativo a 01/01/2017.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Leila Marques da Conceição Portella	Assessor da Procuradoria Jurídica Municipal DAS - 1	11/0430 - PJM

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

